

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PRECEPTOR DE ESTÁGIO Nº 2020/1.

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de Preceptor para atender à Faculdade Delta – Unime Salvador, no Curso de Fisioterapia.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

A primeira etapa do processo será o cadastro do currículo no site <https://jobs.kenoby.com/cogna>. Essa etapa será imprescindível para participação do candidato no processo seletivo.

Posteriormente, a inscrição será realizada na Gerência Operacional (RH) da Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado Av. Luiz Viana, Shopping Paralela, piso L3, até o dia **06 de Fevereiro de 2020, no horário de 9:00 as 17:00 horas.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) (cópia autenticada em cartório);

2.2 – C.P. F (cópia autenticada em cartório);

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar (cópia autenticada em cartório);

2.4 – Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...) (cópia autenticada em cartório);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 A primeira etapa da seleção consistirá na análise do Currículo cadastrado no <https://jobs.kenoby.com/cogna>, com julgamento do devidamente comprovado, de cada candidato na análise de currículo. A etapa final de seleção dos candidatos será feita mediante Prova Didática sobre os temas escolhidos pelos candidatos, estando de acordo com a área de seleção.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração máxima de 15 minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula (2 vias).

6.4 – A Faculdade Delta – Unime Salvador disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a maior titulação e a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site ou no e-mail do candidato.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

10 - Da devolução dos documentos apresentados na inscrição:

A contar da data de realização da prova didática na Faculdade Delta – Unime Salvador, o candidato terá 30 dias para retirar a documentação autenticada entregue no ato da inscrição, no mesmo local. A documentação que não for retirada dentro do prazo, será incinerada.

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

CURSO	ATUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
Fisioterapia	Preceptoria de estágio no curso de Fisioterapia	Graduação em fisioterapia, com título de especialista ou superior.	Cadastro reserva

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

A prova Didática para o Processo Seletivo será realizada na Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Av Luiz Viana, Shopping Paralela, Piso L3, entre os dias 10.02.20 e 12.02.20, em horário a ser divulgado por e-mail aos candidatos aprovados para esta etapa da seleção.

O tema da prova didática será definido e informado pelo próprio candidato, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação dos dados de contato entregues quanto do ato da inscrição.

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-mail: _____

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Preceptor de estágio do Curso de:

Realizou cadastro no site <https://jobs.kenoby.com/cogna>: () SIM () NÃO

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (*Lattes*) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)
NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Responsável